



Valide aqui
este documento

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

25.711

FOLHA

01

LIVRO No 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um terreno, encravado na área independente do loteamento "Jardim Nosso Recanto", nesta cidade de Osasco - São Paulo, com a área de mais ou menos 490,00ms²., situado na Avenida Presidente Médice, esquina da Viela Hum (01), medindo 30,00ms. de frente para a Avenida Presidente Médice; da frente aos fundos, de quem da Avenida olha para o terreno, em seu lado direito, mede 25,80ms. confrontando com a área independente do loteamento Jardim Nosso Recanto; do lado esquerdo, também da frente aos fundos, mede 32,00ms., confrontando com a Viela Hum (01) e, nos fundos, mede 8,00ms. confrontando com citada área independente do loteamento "Jardim Nosso Recanto".

CONTRIBUINTE: 23222.21.60.0001.00.000.

PROPRIETÁRIOS: ANTONIO SALEME e sua esposa MARIA DOMINGUES SALEME; MIGUEL SALEME e sua esposa VERÔNICA SALEME; e, ALFREDO SALEME e sua esposa REGINA VALDETE SALEME.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição sob o nº 6.577, da 1ª Circunscrição Imobiliária de Osasco-São Paulo.

[Assinatura]
Escrevente Autorizado
S. S. S. S. S. S. S. S. S. S. S. S.

R.1 de 02 de dezembro de 1.992.

Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada aos 08.07.1.992, às fls. 12, do livro 327, do 2º Cartório de Notas de Osasco-São Paulo, os proprietários ANTONIO SALEME, portador do RG nº 546.718-SSP/SP., e sua esposa MARIA DOMINGUES SALEME, portadora do RG nº 2.993.493-SSP/SP., inscritos em conjunto no CPF/MF sob o nº 272.602.838-15; MIGUEL SALEME, portador de RG nº 539.688-SSP/SP., e sua esposa VERÔNICA SALEME, portadora de RG nº 3.213.275-SSP/SP., inscritos em conjunto no CPF/MF sob o nº 006.158.628-53; e, ALFREDO SALEME, portador do RG nº 1.144.780-SSP/SP., e sua esposa REGINA VALDETE SALEME, portadora do RG nº 5.916.997-SSP/SP., inscritos em conjunto no CPF/MF sob o nº 033.575.208-00, todos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, proprietários, re

- segue no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F2M6C-W9U54-D6RW3-P5XDG>



Valide aqui este documento

MATRÍCULA
25.711

FOLHA
01
VERSO

sidentes e domiciliados em São Paulo-Capital, com endereço co-
mercial à Rua Dronsfield, nº 44-São Paulo-Capital, transmiti-
ram o imóvel retro pelo valor de Cr\$ 0,01 a JOSÉ ROBERTO BATHI-
TA, portador do RG nº 7.430.495-SSP/SP., vendedor, casado sob
o regime da comunhão de bens, na vigência da lei nº 6.515/77,
com SONIA REGINA PEREIRA BATISTA, portadora do RG nº 14.599.-
194-SSP/SP., do lar, com escritura de pacto antenupcial regis-
trada sob o nº 3.872, no 16º Registro de Imóveis de São Paulo
Capital, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Eugênio
Daneri, nº 26, Bloco 03, Apto 04, Jardim City dos Pinheiros II
São Paulo-Capital, inscritos no CPF/MF sob os nºs 948.544.208-
91 e 047.648.248-84, respectivamente; MARIA TEREZA BAPTISTA-
REINOLDES, portadora do RG nº 9.286.486-SSP/SP., funcionária
pública federal, casada sob o regime da comunhão parcial de
bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com APARECIDO DONIZETE-
REINOLDES, portador do RG nº 8.163.856-SSP/SP., técnico em te-
legrama, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Antonio
Festa, nº 119, Apto 116-Vila dos Remédios-São Paulo- Capital,
inscritos no CPF/MF sob os nºs 993.953.638-00 e 004.247.018-80
respectivamente; MARIA CECÍLIA REINOLDES DA SILVA, portadora do
RG nº 12.219.822-0-SSP/SP., do lar, casada sob o regime da co-
munhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com -
LUIZ CARLOS REINOLDES DA SILVA, portador do RG nº 8.104.651-0
SSP/SP., analista financeiro, brasileiros, residentes e domici-
liados à Rua José Correa de Lima, nº 115-Jardim São Ricardo, Pi-
rituba-São Paulo-Capital, inscritos em conjunto no CPF/MF sob
o nº 004.241.318-46; e a LUIZ CARLOS BAPTISTA, portador do RG
nº 16.694.558-4-SSP/SP., brasileiro, solteiro, maior, conforme
declarou, estudante, residente e domiciliado à Rua Brigadeiro
Henrique Fontenelle, nº 1.200-Parque São Domingos-Pirituba-São
Paulo-Capital, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.635.238-57. (VV.
Total/1.992/Cr\$ 32.970.578,71).

Milton Mencaroni
Escrivão

F. 636

Francisco Firmine da Silva
Escrivente Autorizado

Escrivão: Cr\$1.067.812,00 Est.: Cr\$288.309,24 Apos: Cr\$213.562,40
S. S. S. S. S. S. S. S. S. S. S. S. S. S. S. S. S.

- segue às fls. 02 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F2M6C-W9U54-D6RW3-P5XDG>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F2M6C-W9U54-D6RW3-P5XDG>

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO



Valide aqui
este documento

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA
25.711

FOLHA
03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.3 de 17 de setembro de 2003.

Ex-officio, consta que o imóvel localiza-se na quadra nº. 01.

Sueli P. de Mello Morán

Sueli Pereira de Mello Morán
Escrevente Autorizada (redigiu)

Regina Paes Santa Chiara Muniz

Regina Paes Santa Chiara Muniz
Escrevente Autorizada (conferiu)

[Assinatura]
O Oficial

.....

Av.4 de 19 de setembro de 2011 - *Averbação de Divórcio.*

Nos termos do requerimento assinado aos 16/08/2011, pelo proprietário JOSÉ ROBERTO BATISTA, casado com SONIA REGINA PEREIRA BATISTA, já qualificados; e conforme certidão de casamento matrícula nº. 115840 01 55 1982 2 00036 006 0010194 13, expedida aos 04/08/2011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede, Município e Comarca de Barueri - Estado de São Paulo, procedo a presente averbação para constar que os proprietários APARECIDO DONIZETE REINOLDES e MARIA TEREZA BAPTISTA REINOLDES, divorciaram-se consensualmente, por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Osasco - Estado de São Paulo, Dr. Paulo Campos Filho, datada de 25/09/1998, nos autos nº. 1974/98 e que transitou em julgado na mesma data, conforme averbação aposta na referida certidão.

Priscila Vieira

Priscila Vieira

Oficial Substituta (conferiu)

Oficial:R\$ 10,91 Estado:R\$ 3,10 Carteira:R\$ 2,30 Reg.Civil:R\$ 0,57 Trib.Juстиça:R\$ 0,57

Av 5 de 19 de setembro de 2011 - *Averbação de Casamento.*

Nos termos do mesmo requerimento mencionado na Av.4 e conforme certidão de casamento sob o nº. 55052, às fls. 070, do livro B-183, expedida aos 19/04/2006, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede, Comarca de Osasco - Estado de São Paulo, procedo a presente averbação para constar que o proprietário APARECIDO DONIZETE REINOLDES casou-se em 18/12/1998, com IVONE MONTEVECHI DANIEL, sob o regime da comunhão parcial de bens, e que a contraente passou a assinar: IVONE MONTEVECHI DANIEL REINOLDES.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F2M6C-W9U54-D6RW3-P5XDG>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA	FOLHA
25.711	03V
	VERSO

Priscila Vieira

Priscila Vieira

Oficial Substituta (conferiu)

Oficial:R\$ 10,91 Estado:R\$ 3,10 Carteira:R\$ 2,30 Reg.Civil:R\$ 0,57 Trib.Juстиça:R\$ 0,57

Av.6 de 19 de setembro de 2011 - *Averbação de Identificação Pessoal.*

Nos termos do mesmo requerimento mencionado na Av.4 e conforme documentos expedidos pelos órgãos competentes, procedo a presente averbação para constar que IVONE MONTEVECHI DANIEL REINOLDES é identificada pelo RG. nº. 6.606.658-X-SSP/SP e CPF/MF. nº. 762.996.948-15.

Priscila Vieira

Priscila Vieira

Oficial Substituta (conferiu)

Oficial:R\$ 10,91 Estado:R\$ 3,10 Carteira:R\$ 2,30 Reg.Civil:R\$ 0,57 Trib.Juстиça:R\$ 0,57

Av.7 de 19 de setembro de 2011 - *Averbação de Divórcio.*

Nos termos do mesmo requerimento mencionado na Av.4 e conforme certidão de casamento sob matrícula nº. 122580 01 55 1980 2 00023 169 0006553-46, expedida aos 16/08/2011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 31º Subdistrito de Pirituba, Município e Comarca de São Paulo - Estado de São Paulo, procedo a presente averbação para constar que os proprietários LUIZ CARLOS REINOLDES DA SILVA e MARIA CECILIA REINOLDES DA SILVA divorciaram-se consensualmente, por sentença proferida pela MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IV - Lapa, São Paulo - Estado de São Paulo, Dra. Teresa Cristina Castrucci Tambasco Antunes, datada de 16/08/2004, nos autos nº. 04.04.023096-5 e que transitou em julgado, conforme averbação feita na referida certidão.

Priscila Vieira

Priscila Vieira

Oficial Substituta (conferiu)

Oficial:R\$ 10,91 Estado:R\$ 3,10 Carteira:R\$ 2,30 Reg.Civil:R\$ 0,57 Trib.Juстиça:R\$ 0,57

Av.8 de 19 de setembro de 2011 - *Averbação de Nome de Solteira.*

Nos termos do mesmo requerimento mencionado na Av.4 e mesma certidão de casamento mencionada na Av. 7, procedo a presente averbação para constar que a divorcianda voltou a usar o nome de solteira, ou seja, MARIA CECILIA BAPTISTA.

Continua na ficha 04 F

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F2M6C-W9U54-D6RW3-P5XDG>



Valide aqui
este documento

2o. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

25.711

FOLHA

04F

LIVRO No. 2 - REGISTRO GERAL

Priscila Vieira
Priscila Vieira

Oficial Substituta (conferiu)

Oficial:R\$ 10,91 Estado:R\$ 3,10 Carteira:R\$ 2,30 Reg.Civil:R\$ 0,57 Trib.Juстиça:R\$ 0,57

Av.9 de 19 de setembro de 2011 - *Averbação de Correção de RG.*

Protocolo nº. 81.940 em 30/08/2011.

Nos termos do mesmo requerimento mencionado na Av.4 e conforme documento expedido pelo órgão competente, procedo a presente averbação para constar que SONIA REGINA PEREIRA BATISTA é identificada corretamente pelo RG. nº. 14.599.193-3-SSP/SP.

Bruna Barbosa Scorsi
Bruna Barbosa Scorsi

Auxiliar de Registro (redigiu)

Priscila Vieira
Priscila Vieira

F.1798

Oficial Substituta (conferiu)

Oficial:R\$ 10,91 Estado:R\$ 3,10 Carteira:R\$ 2,30 Reg.Civil:R\$ 0,57 Trib.Juстиça:R\$ 0,57

Av.10 de 17 de julho de 2012 - *Averbação de Contribuinte.*

Nos termos do instrumento particular adiante mencionado e conforme notificação do imposto sobre a propriedade imobiliária urbana, expedida pela Prefeitura do Município de Osasco do exercício de 2012, procedo a presente averbação para constar que o número atual do contribuinte do imóvel é 23222.21.60.0001.00.000.03

Aline Stephen de Pinho Tavares
Aline Stephen de Pinho Tavares

Escrevente Habilitada (conferiu)

Oficial:R\$ 11,51 Estado:R\$ 3,28 Carteira:R\$ 2,43 Reg.Civil:R\$ 0,61 Trib.Juстиça:R\$ 0,61

Amanda Carreira
Amanda Carreira

Escrevente Habilitada (conferiu)

Av.11 de 17 de julho de 2012 - *Averbação de Identificação Pessoal.*

Nos termos do instrumento particular adiante mencionado e conforme documento expedido pelo órgão competente, procedo a presente averbação para constar que a proprietária MARIA CECILIA BAPTISTA é identificada pelo CPF/MF. nº. 029.780.318-24.

Aline Stephen de Pinho Tavares
Aline Stephen de Pinho Tavares

Escrevente Habilitada (conferiu)

Amanda Carreira
Amanda Carreira

Escrevente Habilitada (conferiu)

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F2M6C-W9U54-D6RW3-P5XDG>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

25.711

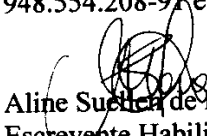
VERSO


04V

Oficial:R\$ 11,51 Estado:R\$ 3,28 Carteira:R\$ 2,43 Reg.Civil:R\$ 0,61 Trib.Juстиça:R\$ 0,61

Av.12 de 17 de julho de 2012 - *Averbação de Correção de CPF.*

Nos termos do instrumento particular adiante mencionado, procedo a presente averbação para constar que o CPF correto do proprietário JOSÉ ROBERTO BATISTA, é CPF. n.º. 948.554.208-91 e não como constou.


Aline Suellem de Pinho Tavares
Escrivente Habilitada (conferiu)



Amanda Carreira
Escrivente Habilitada (conferiu)

Oficial:R\$ 11,51 Estado:R\$ 3,28 Carteira:R\$ 2,43 Reg.Civil:R\$ 0,61 Trib.Juстиça:R\$ 0,61

R.13 de 17 de julho de 2012 - *Registro de Venda e Compra.*

Nos termos do instrumento particular de venda e compra de bem imóvel com pacto adjecto de alienação fiduciária em garantia e outras avenças, de acordo com o artigo 45 da Lei 11.795/08 e do artigo 23, combinado com o artigo 38, ambos da Lei 9.514 de 20/11/1997, firmado aos 28/05/2012, os proprietários: 1) JOSE ROBERTO BATISTA, RG. n.º. 7.430.495-1-SSP/SP e sua esposa SONIA REGINA PEREIRA BATISTA, residentes e domiciliados a Rua Maestro João de Souza Lima, n.º. 185, Jardim Libano, São Paulo - Estado de São Paulo; 2) LUIS CARLOS BAPTISTA, RG. n.º. 16.694.558-4-SSP/SP; 3) MARIA TEREZA BAPTISTA REINOLDES, RG. n.º.9.286.486-7-SSP/SP; 4) APARECIDO DONIZETE REINOLDES, aposentado, autorizado por sua esposa IVONE MONTEVECHI DANIEL REINOLDES, brasileira, aposentada, residentes e domiciliados a Rua Raul Zomignani, n.º.133, Marco Leite, Jundiai - Estado de São Paulo, no ato representados por seu bastante procurador Thiago Reinoldes, qualificado no título; 5) MARIA CECILIA BAPTISTA, residente e domiciliada a Avenida Raimundo Pereira de Magalhaes, n.º.3363, bloco 1, Apartamento. n.º. 32, Jardim Iris, São Paulo - Estado de São Paulo; 6) LUIZ CARLOS REINOLDES DA SILVA, residente e domiciliado a Estrada dos Pinheiros, n.º. 1150, Chacara dos Junqueiras, Carapicuíba - Estado de São Paulo, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$ 1.030.000,00 a DELICIA DO MUTINGA - PAES E DOCES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º. 03.770.725/0001-57, com sede na Avenida Presidente Médice, n.º. 2.317, Jardim Novo Recanto, em Osasco - Estado de São Paulo, representada pelos socios adiministradores Geraldo Antonio Teixeira e Odenis Gori Silva Teixeira, qualificados no título. Foi utilizado para aquisição: R\$ 227.630,75 recursos próprios, e R\$ 802.369,25 através das cartas de crédito contempladas. (Valor Venal - 2012 - R\$ 299.145,95)


Aline Suellem de Pinho Tavares
Escrivente Habilitada (conferiu)


Amanda Carreira
Escrivente Habilitada (conferiu)

Continua na ficha 05 F

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F2M6C-W9U54-D6RW3-P5XDG>



Valide aqui
este documento

2o. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

25.711

FOLHA

05F

LIVRO No. 2 - REGISTRO GERAL

Oficial:R\$ 630,83 Estado:R\$ 179,29 Carteira:R\$ 132,80 Reg.Civil:R\$ 33,20
Trib.Juiz:R\$ 33,20

R.14 de 17 de julho de 2012 - *Registro de Alienação Fiduciária.*

Nos termos do mesmo instrumento particular mencionado no R.13, a adquirente DELICIA DO MUTINGA - PAES E DOCES LTDA-ME, já qualificada, deu o imóvel em garantia de alienação fiduciária a credora BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob o n°. 52.568.821/0001-22, com sede na Cidade de Deus, s/n°. Vila Yara, Osasco - Estado de São Paulo, em garantia da dívida de R\$ 609.874,31 nos termos da Lei 9.514/97. A devedora declara e confessa dever a credora fiduciária, do percentual que falta para amortizar o saldo remanescente dos Grupos n°. 500, 553, 554, 555, 555, 555, 557, 558, 559, 562, 564, 565, 568, 570, 571e 575 das Cotas n°.412, 269, 280, 090, 100, 282, 278, 420, 301, 252, 394, 336, 278, 160, 402, 708, correspondente aos percentuais de 57,8830%; 57,7860%; 57,7860%; 58,5989%; 58,5989%; 52,7863%; 50,9270%; 50,9270%; 55,9270%; 51,0635%; 51,0635%; 56,0635%; 56,2000%; 56,2000%; 56,2000% e 51,3323%, cujas as dívidas na data de 28/05/2012 são de R\$ 27.993,81, R\$ 40.317,66, R\$ 40.317,66, R\$ 37.869,83, R\$ 37.869,83, R\$ 36.829,35, R\$ 35.391,41, R\$ 35.391,41, R\$ 37.045,83, R\$ 40.678,12, R\$ 37.144,92, R\$ 37.144,92, R\$ 40.777,61, R\$ 41.022,55, R\$ 41.022,55, R\$ 41.022,55 e R\$ 37.425,67 correspondentes a 64, 70, 70, 67, 67, 64, 62, 62, 69, 63, 63, 69, 70, 70, 70 e 64 parcelas, equivalendo cada uma delas ao percentual de 0,9009%, 0,8197%, 0,8771%, 0,8771%, 0,8197%, 0,8130%, 0,8130%, 0,8130%, 0,8065%, 0,8065%, 0,8065%, 0,8000%, 0,8000%, 0,8000% e 0,7937% exceto a última cujos percentuais são de 1,1263%; 1,2267%; 1,2267%; 0,7027%; 0,7027%; 1,1452%; 0,8125; 1,3340%; 0,6430%; 1,0605%; 1,0305%; 1,1915%; 1,0000%; 1,000%; 1,0000% e 0,5417% sendo que as parcelas com vencimento de 10/06/2012, correspondem aos valores de R\$ 435,70, R\$ 571,91, R\$ 571,91, R\$ 566,83, R\$ 566,83, R\$ 571,91, R\$ 564,99, R\$ 591,25, R\$591,25, R\$ 586,80, R\$ 586,80, R\$ 586,80, R\$ 583,67, R\$ 583,67, R\$ R\$ 583,67 e R\$ 578,95. A compradora como participante do Grupo de Consórcio de Imóveis n°.s.500, 553, 554, 555, 555, 555, 557, 558, 559, 562, 564, 565, 568, 570, 571e 575 das Cotas n°.412, 269, 280, 090, 100, 282, 278, 420, 301, 252, 394, 336, 278, 160, 402, 708, mediante as regras e condições definidas no Contrato de Adesão para Constituição e Funcionamento de Grupos de Consórcios Referenciados em Bens Imóveis (Contrato de Adesão), foi contemplada na Assembléia Geral Ordinária - AGO, realizada nos dias 17/03/2011, 21/03/2011, 21/03/2011, 23/05/2011, 23/05/2011, 21/11/2011, 22/11/2010, 22/11/2010, 23/09/2010, 22/11/2010, 22/11/2010, 23/09/2010, 23/09/2010, 23/09/2010, 23/09/2010, 16/12/210 adquirindo o direito de crédito de R\$ 37.635,81, R\$ 53.534,87, R\$ 53.534,87, R\$ 50.000,00, R\$ 50.000,00, R\$ 57.663,70, R\$ 50.000,00 R\$ 50.000,00, R\$ 50.000,00, R\$ 50.000,00, R\$50.000,00, R\$ 50.000,00, que perfazem o valor total de R\$ 802.369,25, que será

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F2M6C-W9U54-D6RW3-P5XDG>



Valide aqui
este documento


MATRÍCULA


25.711

VERSO

05V

devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento. O saldo devedor remanescente será reajustado anualmente na forma prevista no contrato de adesão, pelo Índice Nacional do Custo da Construção - INCC, da Fundação Getúlio Vargas - FGV, sobre o qual também incidirá as taxas contratuais, inclusive taxa de administração, não havendo a incidência de juros na atualização do respectivo saldo devedor, exceto os juros e multas no caso de inadimplemento das parcelas vincendas contratualmente previstos, vencendo-se a primeira parcela no dia 10/06/2012, as demais todo dia 10 de cada mês e a última nos dias 10/09/2017, 10/09/2022, 10/03/2018 10/12/2017, 10/12/2017, 10/09/2017, 10/07/2017, 10/07/2017, 10/02/2018, 10/08/2017, 10/08/2017, 10/02/2018, 10/03/2018, 10/03/2018, 10/03/2018, 10/09/2017, salvo se tiverem ocorrido antecipações de parcelas. Valor da avaliação: R\$ 1.050.000,00. Demais cláusulas e condições constam no título.

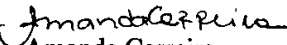

Aline Suelen de Pinho Tavares
Escrevente Habilitada (conferiu)


Amanda Carreira
Escrevente Habilitada (conferiu)

Av.15 de 17 de julho de 2012 - *Averbação de Desdobramento da Posse.*

Nos termos do mesmo instrumento particular mencionado no R.13, procedo a presente averbação para constar o desdobramento da posse, tornando-se a fiduciante possuidora direta e a fiduciária possuidora indireta da coisa imóvel.

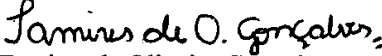

Aline Suelen de Pinho Tavares
Escrevente Habilitada (conferiu)



Amanda Carreira
Escrevente Habilitada (conferiu)

Av.16 de 17 de julho de 2012 - *Averbação de Afetação.*

Protocolo n°. 86.804 em 20/06/2012.

Nos termos do mesmo instrumento particular mencionado no R. 13, procedo a presente averbação para constar a **afetação** do imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista que os bens e direitos adquiridos pela administradora em nome do grupo de consórcio, inclusive os decorrentes de garantia, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o seu patrimônio, nos termos do § 5º do artigo 5º da Lei 11.795 de 08 de outubro de 2008.


Tamires de Oliveira Gonçalves
(redigiu)


Priscila Vieira
Oficial Substituta (conferiu)

F.1930

Oficial:R\$ 1.458,96 Estado:R\$ 414,65 Carteira:R\$ 307,15 Reg.Civil:R\$ 76,79
Trib.Juстиça:R\$ 76,79

Continua na ficha 06 F

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F2M6C-W9U54-D6RW3-P5XDG>





Valide aqui
este documento

2o. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO *l*

MATRÍCULA

25.711

FOLHA

06F

LIVRO No. 2 - REGISTRO GERAL
CNS:123810

Av.17 de 04 de novembro de 2016 - *Averbação de Consolidação.*

Protocolo nº. 102.641 em 12/05/2016.

Nos termos do requerimento assinado aos 21/10/2016, pela credora BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, já qualificada, na pessoa de seu representante legal, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, já qualificada, tendo em vista que realizado o procedimento de intimação: **a)** foi notificada a devedora DELICIA DO MUTINGA - PAES E DOCES LTDA-ME, já qualificada, conforme notificação registrada sob o nº. 301893, neste Oficial de Registro de Títulos e Documentos; e **b)** transcorrido o prazo previsto no artigo 26, §1º da Lei 9.514/97, não comparecendo a devedora a esta Serventia para a purgação da mora. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pelo fiduciário, do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, feito por intermédio da guia nº. 5878/2016, devidamente recolhida (Valor Venal -2016- R\$ 477.207,13).

Amanda Carreira

Amanda Carreira

Escrevente Habilitada (conferiu e redigiu)

Edilma do Nascimento Melo

Edilma do Nascimento Melo

Escrevente Habilitada (conferiu)

Priscila Vieira

Priscila Vieira

Oficial Substituta

Oficial:R\$ 444,23 Estado:R\$ 126,25 Carteira:R\$ 65,09 Reg.Civil:R\$ 23,38 Trib.Juстиça:R\$ 30,49 Ministério Público:R\$ 21,32 ISS:R\$ 8,88

F.2813

Av.18 de 05 de outubro de 2017 - *Averbação de Quitação.*

Nos termos do termo de quitação por extinção da dívida garantida por alienação fiduciária, assinado aos 05/05/2017, pela BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, já qualificada, na pessoa de suas representantes legais, procedo a presente averbação para constar a quitação da dívida contraída no registro sob o nº.14, desta matrícula, em nome de DELICIA DO MUTINGA - PAES E DOCES LTDA-ME., já qualificada, ficando extinta na forma do art. 27, § 5º da Lei 9.514/97.

Selma Andrade Prado Dantas

Selma Andrade Prado Dantas

Escrevente Autorizada (conferiu)

R.19 de 05 de outubro de 2017 - *Registro de Compra e Venda.*

Protocolo nº. 107.765 em 13/09/2017.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F2M6C-W9U54-D6RW3-P5XDG>



Valide aqui
este documento

CNM 123810.2.0025711-90

MATRÍCULA

25.711

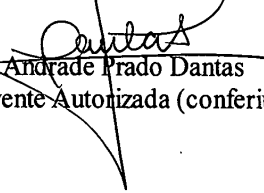
VERSO

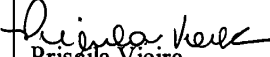
06V

CNS:123810

Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em 04/09/2017, à página 011, no livro 3742, pelo 8º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo - Estado de São Paulo, a proprietária BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, já qualificada, no ato representada por seus procuradores Eli Oliveira Santos e Laerte Antonio Costa, qualificados no título, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$ 827.400,00 a ANTONIO CARLOS DOMINGUES LOPES, brasileiro, divorciado, empresário, RG. nº. 16.259.709-5-SSP/SP, CPF/MF. nº. 290.450.268-80, residente e domiciliado na Rua Pedro Vitorato, nº. 186, Jardim Colorado, São Paulo - Estado de São Paulo, conforme os editais publicados no jornal "Diário de Região" nos dias 21/01/2017, 24/01/2017 e 25/01/2017, e em cumprimento a Lei 9.514/97, devidamente autorizado, foi procedido público leilão do imóvel objeto desta matrícula, realizado pelo Leiloeiro Oficial Sérgio Villa Nova de Freitas - JUCESP nº. 316, sendo que, o 1º público leilão foi realizado em 09/02/2017, às 10:30h, nas dependências do escritório do leiloeiro, situado na Praça Liberdade, nº. 130, 16º andar, conjunto 1607/1609, Bairro Liberdade, nesta Capital, não tendo havido licitante; e, o 2º público leilão realizado em 16/02/2017, às 10:30h, no mesmo local do primeiro, onde o outorgado comprador acima mencionado tomou participação na disputa pela aquisição do imóvel objeto desta matrícula, e confirmado sua ciência e aceitação quanto às condições contidas no edital de leilão, apresentou lance o qual foi declarado vencedor pelo Senhor leiloeiro, assinando respectivo recibo de arrematação de imóvel (Valor Venal - 2017 - R\$ 508.396,08).


Evelyn Nascimento dos Santos
Auxiliar de Registro (redigiu)


Selma Andrade Prado Dantas
Escrevente Autorizada (conferiu)


Priscila Vieira

F.3037

Oficial Substituta

Oficial:R\$ 1.753,18 Estado:R\$ 498,28 Carteira:R\$ 341,04 Reg.Civil:R\$ 92,27
Trib.Juстиça:R\$ 120,32 Ministério Público:R\$ 84,15 ISS:R\$ 35,06

R.20 de 30 de maio de 2025 - *Registro de Compra e Venda.*

Protocolo nº. 144.426 em 15/05/2025.

Nos termos da escritura pública lavrada em 07/05/2025, às folhas 233/240, no livro 3.943, pelo 8º Tabelião de Notas de São Paulo, Estado de São Paulo (protocolo eletrônico: AC007226068), o proprietário ANTONIO CARLOS DOMINGUES LOPES, já qualificado, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$ 1.952.122,89 à **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 52.568.821/0001-22, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo -

continua na ficha 7.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F2M6C-W9U54-D6RW3-P5XDG>



Valide aqui
este documento

CNM 123810.2.0025711-90

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

Matrícula

25.711

Ficha

07

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS - 12381-0 Osasco, 30 de Maio de 2025

JUCESP sob o NIRE nº 35221037518, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo. Consta da escritura que será emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI (Valor Base do ITBI: R\$ 1.952.122,89; Valor Venal - 2025 - 728.642,99).


 Júlia de Sá Costa

Escrevente (conferiu e redigiu)

1238103210000000213361256

Oficial: R\$ 3.104,85 Estado: R\$ 882,43 Secretaria da Fazenda: R\$ 603,98 Reg.Civil: R\$ 163,41 Trib. Justiça: R\$ 213,09 Ministério Público: R\$ 149,03 ISS: R\$ 62,10.

 O ATO ACIMA É O ÚLTIMO DESTA MATRÍCULA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F2M6C-W9U54-D6RW3-P5XDG>



Valide aqui
este documento


Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F2M6C-W9U54-D6RW3-P5XDG>

Certifico ainda que os imóveis pertencentes a esta Circunscrição Imobiliária, anteriormente a 01 de fevereiro de 1977, pertenceram ao 1º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco/SP. **Certifico finalmente**, que a presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. AS BUSCAS FORAM PROCEDIDAS ATÉ O DIA ANTERIOR A DATA DA EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO. Nada mais. Todo o referido é verdade e dou fé. **Osasco, 07 de maio de 2026.**

Assinado digitalmente por: Ruy Veridiano Patu Rebello Pinho
Oficial

Obs. A presente Certidão tem validade de 30 dias para fins notariais, conforme art. 1º, IV, Dec. 93.240/86.

Emolumentos: Oficial:R\$32,97; Estado:R\$9,37; Sec.Fazenda:R\$6,41; Reg.Civil:R\$1,74; Trib.Juiz:R\$2,26; Ministério Público:R\$1,58; Município:R\$0,66; Total:R\$54,99 (selos e contribuições recolhidos por verba).

<p>Selo Digital: 1238103C3000000002196520C Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça: https://selodigital.tjsp.jus.br</p>	
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------